

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.761/0001-53, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, para atender a demanda dessa casa Legislativa, ancorado no artigo 74, inciso III, "f" da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 26 de maio de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 10206450

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL Nº014/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº014/2023

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO, ODDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 48.324.219/0001-72,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui do presente aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada na prestação serviços de assessoria de consultoria em comunicação social, marketing e gestão de redes sociais destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo ao Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 30/05/2025 a 29/04/2026, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA: FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DA LICITAÇÃO

Este contrato foi oriundo da licitação nº. 001/2023 modalidades Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 01 de junho de 2023, não alteradas por este termo aditivo ao termo contratual Nº 014/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Goianinha/RN, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tibau do Sul/RN 28 de maio de 2025

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRATANTE

DIEGO RAMOS DANTAS

EMPRESARIO

CPF:083.086.874-74

PELA CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 20654863

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 00016/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades administrativas do poder legislativo de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser **SOLICITADOS** através do e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br até as **12h do dia 04/06/2025**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **17h do dia 04/06/2025**, também pelo e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br. Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 29 de maio de 2025.

Sandriana Carlos da Silva Viana
Agente de Contratações

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000

Publicado por:
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 51111830

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 00017/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos e periféricos de informática destinados ao atendimento das necessidades administrativas do poder legislativo de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser **SOLICITADOS** através do e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br até as **12h do dia 04/06/2025**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **17h do dia 04/06/2025**, também pelo e-mail licitacao@boasaude.rn.leg.br. Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 29 de maio de 2025.

Sandriana Carlos da Silva Viana
Agente de Contratações

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000

Publicado por:
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 37100524

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro